

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ:

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 0119
DIA 18 MÊS 09 ANO 11
Rosaura
ASSINATURA

LEI Nº 5.935
PROJETO DE LEI Nº 6.096
Autor: Ver. Tereza Nelma

• Maceió, 27 de setembro de 2010

Dá denominação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Travessa Leão, o logradouro público, já popularmente conhecido pelo mesmo nome, localizada por um dos lados com a Travessa São Francisco e do outro lado com a Travessa Reginaldo Pontes Lima, na Comunidade São Rafael, no bairro do Jacintinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de setembro de 2010

[Handwritten signature]
EDUARDO HOLANDA,
Presidente

Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro do ano dois mil e dez (2010).

[Handwritten signature]
TEREZA HOLANDA
Diretora Superintendente

REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO
28/10/10
JOEL DE CARVALHO
Encarregado

